

**NOTA TÉCNICA – SUSPENSÃO DAS MATRICULAS DE NOVATOS, ANO LETIVO
2024.**

Em imediato e fiel cumprimento à decisão judicial, exarado pelo PARECER DE FORÇA EXECUTÓRIA - REVOGAÇÃO DA TUTELA CONCEDIDA, presente no OFÍCIO n. 00017/2024/EAP-EDU/EFIN4/PGF/AGU, **que suspende o recurso** da “garantia a matrícula aos irmãos dos alunos CAp-EBAS matriculados (veteranos ou contemplados no sorteio a ocorrer) na instituição, conforme art. 53, inciso V, da Lei 8.069/1990”, **ficam suspensas as matrículas dos alunos novatos**, sendo necessário um **novo sorteio público nos termos do Edital CAp-EBAS/UFPB, Nº 01/2023**, publicado em 01 de novembro de 2023.

Em decorrência de tal decisão, um novo cronograma de sorteio será lançado e conseqüentemente a programação de novas matrículas.

Para maiores informações, acessar nosso site: <https://www.ce.ufpb.br/eebas>.

João Pessoa, 17 de janeiro de 2024.



Cláudia Maria de Lima

Coordenadora Geral do Colégio de Aplicação

SIAPE 3048407